+ obras



+ turismo

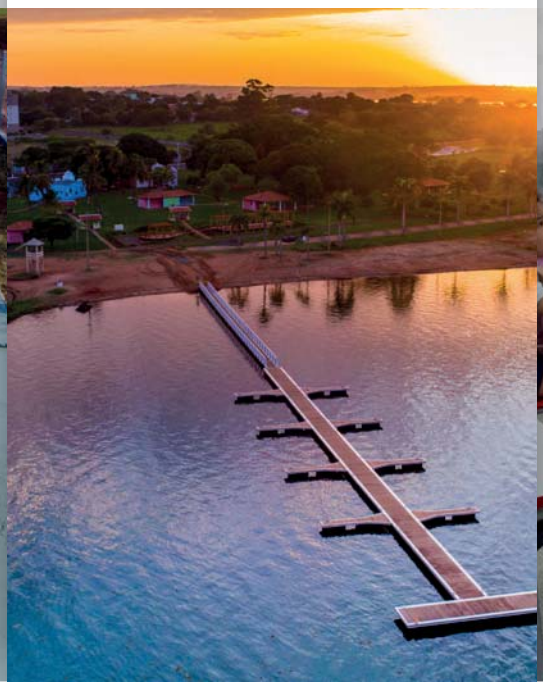

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024 · Ano XI | Edição nº 2399

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024
Ano XI | Edição nº 2399

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Outros Atos 5



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7697/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: AMIRA SUFEN CARDOSO DA SILVA

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7.697/2021**, referente a locação Imóvel situado na Avenida Brasil nº 1.736, utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 23.323,08 (vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e oito centavos).

Vigência: **1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**

Pereira Barreto/SP, 16 de janeiro de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 7705/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: GRANDES LAGOS ADM SERVIÇOS LTDA

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7705/2021**, referente a locação Imóvel situado na Rua Conselheiro Rui Barbosa nº 2.228, Pereira Barreto – SP, para acolhimento dos alunos do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil “Saci Pererê”, da Secretaria Municipal da Educação

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Vigência: **1º de fevereiro de 2023 a 1º de abril de 2024**

Pereira Barreto/SP, 29 de janeiro de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14.857/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 210/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, que tem por objeto a aquisição de Kits Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2.024, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, sofreu a seguinte alteração:

a) Fica retificado o Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Modelo de Proposta do Lote 02-Ensino Infantil, no subitem Tubo de Cola Branca de 90 Grs para a QTD 01 (630 unidades/Kit).

b) Fica redesignada a data do certame para o dia **19 de fevereiro de 2.024** no mesmo horário e local.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 01 de fevereiro de 2.024.

João de Altyar Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 7552/2020
Processo nº: 037/2020
Dispensa nº: 026/2020
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Contratada: EMANUEL WEMDERBORN ZINEZI RODRIGUES – EIRELLI.
CNPJ: 03.692.681/0001-94
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7552/2020 nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviço especializado na área de Nefrologia para a realização de até 200 (duzentas) consultas, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.
Pereira Barreto/SP, 30 de dezembro de 2023.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.018, para o cargo de Auxiliar De Manutenção de Água e Esgoto, de acordo com a Portaria nº 2232 de 01 de fevereiro de 2024, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO Classificado em 6º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 01 de fevereiro de 2.024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.232

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências."

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
06	82	JOSE MILZO ALVES RIBEIRO	20257

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 01 de fevereiro de 2024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br